



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA
camaraavare.sp.gov.br



Decreto Legislativo nº 355/2022 | 19 de maio de 2025

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 365

Presidente: Samuel Paes

ATO DA MESA N.34/2025

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7º da Lei 3.127/24, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33.00	010- Passagens e despesas com locomoção	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos das anulações e reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00	009- Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 15 DE MAIO DE 2.025

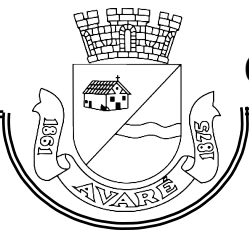
SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2ª Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZHG2NTM6H27A08EN>, ou vá até o site <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZHG2-NTM6-H27A-08EN